

**PROCESSO SEI: 23411.003291/2018-99****CONTRATO Nº 77/2018****ADITIVO: Nº 01**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – UNIDADE REITORIA E A EMPRESA ITSCON TECNOLOGIA LTDA EPP.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – REITORIA - UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na (o) Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ITSCON TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.067.719/0001-66, estabelecido a Rua São Francisco, 232, Sala 1311, 13º Andar, Condomínio Green Center, Bloco Green Center Office Green, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.020-190, neste ato representado pelo seu Sócio Sr. **ADRIANO COSTA E ROSA**, CPF nº 793.240.705-25 e RG nº 08705827-80 SSP/BA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social/Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de instalação de rede lógica óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network), para a Unidade Reitoria do IFPR, decorrente do Pregão Eletrônico/SRP nº 26/2018. – UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.003291/2018-99 e em observância às disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº4, de 11 de setembro de 2014, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses a partir de 20 de dezembro de 2019, em conformidade com a cláusula segunda do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para o novo período de vigência o valor do contrato permanecerá em R\$ 682.842,32 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

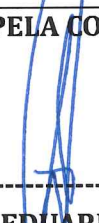

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

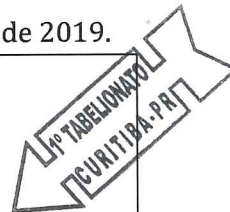
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <hr/> <p>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	 <hr/> <p>ADRIANO COSTA E ROSA Representante legal ITSCON TECNOLOGIA LTDA EPP</p>



TESTEMUNHAS

1. 
Nome: **Juscelino M. Júnior**
CPF: **723.056.061-68**

2. 
Nome: **Eduardo Luiz Dalpiaz Torezan**
CPF: **034.404.509-96**
CREA SC 813037/D

1º TABELIONATO DE NOTAS - Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabeliã
DESDE 1683 (41) 3153-5001; contato@1tabelionatodenotas.com.br; www.1tabelionatodenotas.com.br
R. Heitor Stockler de França, 59 - City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[L1yYyw50] - ADRIANO COSTA E ROSA.....

Em testemunho _____ da verdade.

Curitiba, 10 de Dezembro de 2018

FELIPE DE AZEVEDO

ESCREVENTE

SELO DIGITAL: 9A7rw . NqZ26 . Ka5J8 -

fMRzs . tVm2e

